

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS**

Permissionário(a):	
Permissão N.º	Linha:
E-mail (Obrigatório):	

Placa do veículo a ser incluído:
Ano de fabricação/Ano modelo:
Proprietário do CRLV:

Considerando nos termos restritos do seu poder regulamentar, disposto no art. 102 da PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS N.º 007/2023, que “*Regulamenta o Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte - STSP*”, solicito autorização para inclusão de veículo do Sistema de Transporte Suplementar de Passageiros, conforme informações acima, com observância das regras de acessibilidade consignadas na norma ABNT NBR n.º 14022, aplicadas a partir de 16 de outubro de 2008.

Para este fim, declaro que estou ciente de que:

- I. Após aprovação da SUMOB, o Permissionário terá 60 (sessenta) dias para apresentar o veículo no Setor de Vistoria para inclusão. O prazo poderá ser prorrogado a critério da SUMOB, mediante decisão fundamentada.
- II. Com justificativa formal, aceita pela SUMOB, o prazo para apresentação do veículo poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias.
- III. Para cada permissão outorgada será admitido o registro de um único veículo, assegurada a sua substituição, mesmo antes de atingido o limite de sua vida útil.
- IV. Em qualquer hipótese de inclusão, está se dará, sempre, por veículo que atenda todos os requisitos exigidos no regulamento do serviço.
- V. Correrão por conta do Permissionário todas as despesas relativas à substituição do veículo, quaisquer que sejam as causas e motivos determinantes desta substituição.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Permissionário

Este formulário de solicitação deve ser formalmente submetido pelo CONSÓRCIO TRANSUPLE por meio de um Ofício enviado para o endereço de e-mail controladafrotagecof@pbh.gov.br.